



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE LEI Nº 202/2018.

Em, 13 de setembro de 2018.

**PASSA A DENOMINAR-SE RUA ORLANDO DA SILVA MELO, A ANTIGA RUA MANUEL TARDELE, NO BAIRRO SAMBURÁ, EM TAMOIOS - 2º DISTRITO DE CABO FRIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Orlando da Silva Melo, a antiga Rua Manuel Tardele no Bairro Samburá em Tamoios, 2º Distrito de Cabo Frio.

Art. 2º - O Poder Executivo encarregar-se-á de fixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3º - Caberá ao Poder Executivo dar às devidas informações às empresas de Correio e Telégrafos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 2018.

OSÉIAS RODRIGUES COUTO  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

Esta propositura tem a finalidade de regularizar e oficializar a mencionada rua junto aos Correios e Telégrafos, viabilizando a identificação do local com o seu respectivo CEP, facilitando a entrega de correspondências e regularização de documentos.

É importante mencionar que a presente demanda é de grande importância para os moradores uma vez que os mesmos estão enfrentando inúmeras dificuldades na regularização de documentos junto aos órgãos competentes em virtude do equívoco ocorrido no arruamento recentemente realizado.